



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 044/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores ao Léo Clube Igrejinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, ao **Léo Clube Igrejinha**, no dia **28 de junho 2025**, a partir das 16 horas e até as 20 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de **cerimônia de posse da nova diretoria do clube**.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 21 de maio de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo